

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA
ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS
DE ESTUDO

COMUNICADO 3

A Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para o Segundo Semestre de 2021, do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

AOS CANDIDATOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS:

1. A Comissão tornou pública a lista final dos candidatos Servidores e Empregados Públicos contemplados no Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, conforme Edital n. 7, de 5 de agosto de 2021, publicados no DODF de 6 de agosto de 2021.
2. Os candidatos listados como **contemplados** deverão providenciar a inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular) do UDF, imediatamente, por meio do site www.udf.edu.br, para garantir a bolsa de estudo. As aulas começam no próximo dia 16.
3. A inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular) do UDF são de inteira responsabilidade do candidato, de acordo com a normatização de vestibular e de matrícula da instituição.
4. A Comissão de Seleção encaminhará ofício ao UDF, contendo a relação nominal dos candidatos da sociedade civil contemplados no presente processo seletivo.
5. Quando o candidato contemplado efetuar a matrícula, deverá apresentar ao UDF a cópia do Edital n. 7.
6. Caso o contemplado já seja aluno do UDF, sugere-se solicitar a imediata concessão do benefício na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), pelo e-mail caaudf@udf.edu.br.
7. A concessão das bolsas é exclusiva para as turmas abertas pelo UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital n. 1.

8. A Comissão de Seleção responderá eventuais dúvidas, que deverão ser identificadas com nome completo e curso e turno de inscrição e encaminhadas, exclusivamente para o e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br. É importante lembrar que o prazo para interposição de recursos já expirou e, portanto, não serão analisadas novas solicitações dos candidatos da sociedade civil.

Informações adicionais relativas ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas no site da EGOV.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2021.

CAROLINA MACHADO OLIVEIRA

Presidente da Comissão